



 /lucasdorioverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 826, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

Define escala de Plantão Emergencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais de Tributos, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.484/2015, Decreto Municipal nº 2.958/2015 e Decreto Municipal nº 3.150/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais da Secretaria Municipal de Finanças, para o período de **01/03/2021 à 31/03/2021**, conforme quadro abaixo:

| MARÇO/2021 | |
|-------------------------|----------------------------------|
| Data | Fiscal |
| 27/02/2021 a 05/03/2021 | Rodrigo Marino da Fonseca Moniz |
| 06/03/2021 a 12/03/2021 | Wellington Galdino Moreira |
| 13/03/2021 a 19/03/2021 | Evelyn Candida Ferreira Piovezan |
| 20/03/2021 a 26/03/2021 | Harrison Fernando da Silva |
| 27/03/2021 a 02/04/2021 | Rodrigo Marino da Fonseca Moniz |


Art. 2º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado, sempre que necessário, através de solicitação do Secretário da Pasta.

Art. 3º Aos servidores comissionados não é devido o pagamento de horas referente ao Plantão Emergencial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 03 de março de 2021.


ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração


ADELAR MACHADO
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.